DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA ESPAÇO FITNESS ACADEMIA DOLCINÓPOLIS LTDA - ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **ESPAÇO FITNESS ACADEMIA DOLCINÓPOLIS LTDA - ME,** CNPJ (MF) 49.646.586/0001-55, com sede à Rua José Vasconcelos, 11 - A, Centro, Cidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, CEP: 15.740-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de março de 2023, objeto do Pregão Presencial nº 04/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 17/23, Pregão Presencial nº 04/23, Processo nº 09/23, destinado à Contratação de empresa para prestação de Serviço Profissional Liberal na área de Educador Físico a ser realizado na Unidade Básica de Saúde de Dolcinópolis para atendimentos dos munícipes, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 31 de março de 2024, sem reajuste, mantendo o valor mensal para o exercício de 2024 de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 28 de março de 2024.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
ESPAÇO FITNESS ACADEMIA DOLCINÓPOLIS LTDA - ME
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA JORGE MARCIANO RIBEIRO – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **JORGE MARCIANO RIBEIRO – ME,** CNPJ (MF) 37.811.087/0001-97, com sede à Rua Etelvino Marques dos Santos, 1723, Centro, Cidade de Pontalinda, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de abril de 2022, objeto do Pregão Presencial nº 05/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 15/22, Pregão Presencial nº 05/22, Processo nº 17/22, destinado à Contratação de empresa para prestação de Serviços de Enfermagem, Técnico em Enfermagem e Fisioterapeuta, a serem realizados na Unidade Básica de Saúde de Dolcinópolis para atendimentos dos munícipes, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 1º de abril de 2024, sem reajuste, mantendo o valor mensal para o exercício de 2024 de R$ 2.956,80 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 28 de março de 2024.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
JORGE MARCIANO RIBEIRO – ME
Contratada

.....